



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 385/2008

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE SANTA ROSA MARQUES.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de setembro de 2008, por um período de 120 (cento e vinte) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SOLANGE SANTA ROSA MARQUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.320.847-2/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 616.937.829-87, nomeada através da Portaria nº 084/2007, de 15/03/2007, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada Secretária do Trabalho e Assistência Social.

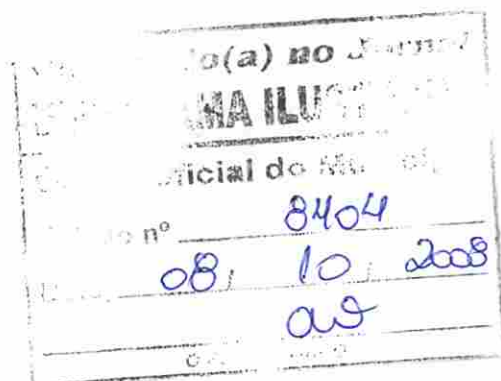
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 25 de setembro de 2008.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 385/2008

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE SANTA ROSA MARQUES.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de novembro de 2008, por um período de 120 (cento e vinte) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SOLANGE SANTA ROSA MARQUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.320.847-2/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 616.937.829-87, nomeada através da Portaria nº 084/2007, de 15/03/2007, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada Secretária do Trabalho e Assistência Social.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 25 de setembro de 2008.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL
Órgão Oficial - Município
Edição nº 8393
Data, 26.09.08

O FUNCIONÁRIO